

# Prioridade: desmontar o Desmonte

Décio Garcia Munhoz

Quando a Assembléia Constituinte resolveu rever os critérios de apropriação de tributos pelo Governo Federal, a todos parecia lógico que o orçamento da União teria de ser reformulado, a fim de reduzir os encargos do Governo Central, transferindo novas obrigações para os estados e municípios, que são os beneficiários das alterações introduzidas pelas regras previstas na nova Constituição.

O que se pensava é que o Governo Federal faria um levantamento de todos os convênios assinados com estados e municípios nos últimos anos, para repasse de recursos com finalidades específicas, a fim de poder avaliar como compatibilizar perdas de receitas com suspensão de repasses, eliminando de seu orçamento os valores necessários, dentro de critérios de seletividade dos cortes. Mas tudo de maneira clara, destacado o valor global dos convênios firmados dentro do processo vigente, por ministério, por destinação dos recursos, e, separadamente, o global de estados e de municípios.

A transparência das relações financeiras no tocante a repasse permitiria avaliar se o corte de determinada verba não provocaria algum vácuo de suprimento em áreas sensíveis, além de permitir o conhecimento sobre se a suspensão de repasses seria suficiente para compensar a queda de receitas. E, em caso negativo, aí sim, se justificaria a distribuição de cortes orçamentários adicionais, nos diferentes ministérios, ainda que sem qualquer relação com a questão dos convênios de repasses. Como também se teria um documento claro, completo, isento de paixões, eventualmente necessário para levar-se adiante uma discussão madura na área política. O que, aliás, teria sido extremamente importante desde as etapas iniciais de construção do novo arcabouço constitucional.

Nada disso, porém, aconteceu. O Governo, assumindo a postura autoritária e auto-suficiente que carrega como herança maldita de Velha República, pretende impor à Nação um orçamento mutilado —, a julgar pelas informações liberadas à imprensa —, onde os cortes não têm qualquer relação necessária com o esquema de convênios implantado no velho regime, e que sobrevive no novo, e com o qual procurava-se estabelecer uma relação de dependência política de estados e municípios para com a União, ou mais precisamente, com determinadas áreas do Governo.

De fato, é assustadora a proposta que vem sendo explicitada, prevendo-se cortes que nada têm a ver com o esquema desmontado pela nova Constituição, dando a impressão de que o objetivo foi o de causar forte impacto em diferentes áreas políticas, e em setores da sociedade, a fim de criar um clima desfavorável ao desfecho normal dos trabalhos da Constituinte. Outra não pode ser a interpretação quando o Governo anuncia cortes em recursos tais como aqueles destinados a: distribuição de material escolar; assistência e saúde escolar; ferrovias metropolitanas; programas de fiscalização fazendária; construção de moradias de baixo custo; abastecimento de água e esgotos sanitários; alimentação popular; desenvolvi-

mento da Amazônia; programas de alimentação do trabalhador; desenvolvimento de pesquisas na área da previdência; assistência social ao trabalhador rural; regularização fundiária; apoio a pequenas e médias empresas; estudos na área de transporte; investimentos portuários; programas na área de transporte; investimentos portuários; e programas de assistência técnica e extensão rural; uma infinidade de outras ações próprias do Governo Federal.

A proposta de cortes indiscriminados, sem vinculação com a política clientelística de repasses condicionados, tem um inequívoco caráter terrorista. E não contribui para a melhoria das relações entre diferentes níveis de Governo, e tampouco para o aprimoramento democrático.

A conclusão do "desmonte" é criticável tendo em vista os critérios seguidos. A falta de transparência é uma velha prática, mas agora inaceitável. O fechamento de canais que permitissem um encaminhamento político à base de dados concretos, que viabilizassem o entendimento, é mais que lamentável, sinais claros de inadaptação à convivência democrática.

O episódio em si, que envolve a operação desmonte, é desalentador. Mas, ao mesmo tempo, extremamente importante. Já que oferece ao Congresso, como um desafio, a oportunidade de assumir uma posição afirmativa diante dos graves problemas enfrentados pela Nação, neutralizando uma postura autoritária de algumas pessoas que têm a pretensão de falar pela Nação, impondo, à base de um tecnicismo pernóstico, pseudo-soluções salvadoras que imobilizaram o Governo e desorganizaram o sistema econômico.

Ao Congresso cabe, agora, fazer exatamente aquilo que a máquina ministerial furtou ao presidente da República, procedendo a um levantamento dos convênios tradicionais e, a partir dos valores apurados, adotar critérios seletivos no enquadramento dos dispêndios, analisando inclusive as condições de compatibilização entre perdas de receitas e suspensão de repasses e/ou redução de gastos afetos diretamente à administração central.

O tema em discussão não representa, todavia, a única ação que se requer no Congresso com a maior urgência. Pois outras questões terão de ser enfrentadas de imediato, antes mesmo da conclusão da nova Constituição, e algumas delas relativas ao texto em elaboração pelo Congresso:

a) se terá de retirar do projeto em discussão o artigo que reserva ao Banco Central o encaixe do Tesouro, pois não tem sentido o banco utilizar tais recursos sem remuneração ao Tesouro, adquirindo títulos públicos e, assim, obtendo uma receita mensal equivalente a quase duas vezes a folha de salários de todo o pessoal civil, militar, autarquias, fundações, inativos, pensionistas, encargos sociais etc. O encaixe do Tesouro deve constituir um fundo para preços mínimos, estoques reguladores, financiamento a pequenos produtores etc, no Ban-

co do Brasil, que remuneraria o Tesouro por saldos ociosos. Inaceitável é a situação atual, onde o Banco Central fatura receitas individas, enquanto o Tesouro lança títulos para obter recursos para as imobilizações financeiras e/ou creditícias;

b) se terá de eliminar do projeto constitucional o item que permite ao Banco Central utilizar títulos do Tesouro para fazer política monetária, debitando assim ao Governo — ou aos contribuintes — todo o ônus dos prejuízos gerados pela especulação financeira, dentro do modelo que, de 1981 a 1988, gerou uma dívida que já ultrapassa US\$ 100 bilhões. A política monetária terá de ser feita com títulos do Banco Central, e os resultados financeiros para a instituição devem ficar claros em sua contabilidade, recorrendo-se ao Congresso na busca de recursos para cobertura dos prejuízos justificados;

c) o Congresso tem para apreciação um pedido de maciça emissão de cruzados, possivelmente necessários para fazer-se troca numa economia inflacionária. Mas, paralelamente, o dinheiro emitido tem um poder de compra, e este deveria ser revertido em prol de toda a Nação, deveria ser de propriedade do Tesouro Nacional, com destinação estipulada pelo Congresso, conforme nossa sugestão à Constituinte, derrubada por pressões do ex-ministro Dornelles. Afinal, o modelo de unificação orçamentária — um sofisma que enganou a Nação — preservou tais recursos como propriedade do Banco Central, "privatizando-os", com o que aquela instituição ganhou de presente perto de US\$ 20 bilhões no triênio 1986/88, enquanto o Tesouro corta verbas inexpressivas, destinadas a programas em favor da população de baixa renda.

Rever a operação desmonte. Estabelecer novas regras no relacionamento Banco Central/Tesouro, a fim de eliminar os subsídios implícitos que se prestam a encobrir os rombos provocados pela política monetária e pela especulação financeira daquela derivada. Iniciar uma investigação a fim de tornar claro à Nação as verdadeiras origens da dívida pública, de que forma se deu um verdadeiro assalto ao Tesouro, dentro da estratégia de utilizar-se as empresas estatais e o funcionalismo público como biombo para todas as desventuras.

O Congresso tem um papel a cumprir dentro da organização política do País. E não poderá continuar se furtando às obrigações que a instituição tem perante a Nação. Caso contrário, será difícil conter os murmúrios que, vez por outra, se levantam injustamente contra o Legislativo, pois, até agora, o fechamento do regime, e as regras constitucionais da Carta de 1967, constituíram instrumentos voltados para a marginalização do Congresso. E, com a chegada dos novos tempos, a discussão no Legislativo tende a trazer contribuições indispensáveis para a reorganização econômica e para o aprimoramento democrático.

□ Décio Garcia Munhoz, economista, leciona na Universidade de Brasília (UnB) e é ex-presidente do Conselho Federal de Economia.